

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	1
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	3
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	4
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	5
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Assessoria Técnica

1 - PORTARIA Nº 761, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Delega competência para o envio de informações para as páginas eletrônicas da ANAC.

O CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 83, de 4 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo elencados para enviar à Gerência Técnica de Publicidade e Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GTPC/ASCOM informações que versem sobre matérias referentes às competências desta Assessoria Técnica para publicação nas páginas eletrônicas da ANAC:

I - LUIS CLÁUDIO DA SILVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1724448;

II - RAFAEL KEGELE LIGNANI, matrícula SIAPE nº 1815336;

III - RAFAEL FONTENELE NEVES, matrícula SIAPE nº 1738878;

IV - VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830; e

V - WILLIAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2053286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR MATEUS SILVA RAMOS

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 754, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 824, de 27 de março de 2013,

publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 13, de 28 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 237, de 29 de janeiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 5, de 30 de janeiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, ante as razões apresentadas no Ofício nº 032/CPAD/079066/ANAC, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - PORTARIA Nº 755, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 149, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, Analista Administrativo matrícula SIAPE nº 2308641, designado pela Portaria nº 572, de 5 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 10, de 6 de março de 2015, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.048574/2013-26;

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para substituir o servidor ora dispensado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Auditoria Interna

1 - PORTARIA Nº 762, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Auditoria Interna - AUD.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar a servidora SIRLEIDE AIRES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1579592, Analista Administrativo, CCT V, as competências para:

I - planejar, organizar e supervisionar os trabalhos de auditoria interna previstos no Paint e de auditorias extraordinárias; e

II - acompanhar o andamento das recomendações de auditoria interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA Nº 763, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Auditoria Interna - AUD.

O ASSESSOR TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos I e IV, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Delegar a servidora MÁRCIA MARIA DE AGUIAR VIEIRA AYRES, matrícula SIAPE nº 1320588, Analista Administrativo, CCT V, as competências para:

I - planejar as atividades de Auditoria Interna e apresentar os resultados obtidos no exercício;

II - coordenar o atendimento das demandas dos órgãos externos de controle; e

III - coordenar o processo de Prestação de Contas Anual da ANAC ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 715, DE 23 DE MAIO DE 2015.

O GERENTE-GERAL DE ANÁLISE E PESQUISA DA SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Alínea (i), do Inciso II, do Art. 2 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n. 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e,

Considerando o disposto no Inciso II, do Art. 237, da Lei n. 8.112/90, que confere a possibilidade da outorga de elogio como incentivo funcional; e,

Considerando a importância de valorização de servidores que, com dedicação e esforços

singulares, contribuem para a excelência na prestação dos serviços na ANAC, em especial, na Gerência de Controle dos Riscos Aeronáuticos - GCRA; e,

Considerando todos os reconhecimentos formais encaminhados pelos cidadãos Gestores de Segurança Operacional, quando o servidor analisava os Manuais de Gerenciamento da Segurança Operacional - MGSO, recebidos por meio de e-mail funcional e também pela Ouvidoria da ANAC; e,

Considerando, especialmente, a atuação desenvolvida na Gerência de Controle dos Riscos Aeronáuticos - GCRA, na gestão do Sistema Decolagem Certa (DCERTA), instituído pela Resolução n. 151, de 7 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º *Elogiar* o servidor CARLOS MONTINO DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650796, lotado na Gerência de Controle dos Riscos Aeronáuticos - GCRA, da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional - GGAP, em razão do seu elevado grau de dedicação, comprometimento, responsabilidade, eficiência, presteza, capacidade técnica e compromisso com o interesse público.

Art. 2º Este ato deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor, após publicação no Boletim de Pessoal e Serviços

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO SENRA DE OLIVEIRA

Gerência-Geral de Ação Fiscal

1 - PORTARIA Nº 722, DE 24 DE JANEIRO DE 2015.

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art.1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal/RN.

I - ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD, matrícula SIAPE nº 1342800, na qualidade de titular; e

II - JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1581755 na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, os supramencionados servidores serão responsáveis pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados desde 10 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

2 - PORTARIA Nº 723, DE 24 DE JANEIRO DE 2015.

A GERENTE-TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 697/GGAF, de 15 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Subdelegar o servidor JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS, matrícula SIAPE nº 2440447 da qualidade de representante titular da ANAC na administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil do Santos Dumont- RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3041, de 22 de novembro de 2013, publicada no BPS v. 8 nº 47 de 22 de novembro de 2013.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 721, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Delegar competência a servidor da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo 121.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO – 121, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º da Portaria ANAC nº 3378/SPO, de 20 de dezembro de 2013 e a Portaria ANAC nº 3093, de 19 de dezembro de 2014, resolve:

Art.1º Delegar competência ao servidor DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1650847, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo 121 - GCTA para exercer as seguintes atividades, relativas a certificação inicial da empresa de transporte Aéreo FLYWAYS LINHAS AÉREAS LTDA:

I - coordenar o processo de certificação sendo o ponto focal da ANAC perante a organização requerente;

II - coordenar as pessoas dos diversos setores da ANAC engajados no processo;

III - centralizar todo o processo de comunicação entre a ANAC e a empresa; e

IV - seguir o rito processual conforme RBAC 119 e IS 119-001C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS

2 - RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito as Portarias de nºs 523 a 528, publicadas no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015, por terem sido publicadas em duplicidade.

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 717, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Declara proficiência de Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando os parágrafos 1.3.2 e 2.2.1(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar proficiente o seguinte Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade, após conclusão de Capacitação em Serviço - CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

CREDENCIAL	INSPAC	PROFICIÊNCIA EM	A CONTAR DE
A-2258	ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	Auditoria em Organização de Manutenção RBAC 145	05/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 718, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 2.805, de 25 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 26 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC AERONAVEGABILIDADE do servidor abaixo relacionado:

NOME	CREDENCIAL	MOTIVO
JONATHAN HERMANY SOARES ARAÚJO	A-2111	Posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 753, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, e considerando o inciso I, do art. 8º, da Portaria ANAC nº 1.319/SAF, de 5 de junho de 2014, e o Perfil dos Aprovadores tratado no Manual Operacional do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Assessor de Ordenador de Despesas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Unidade Gestora 113214:

a) ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951; e

b) MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944.

II - Representação Regional Rio de Janeiro - RRRJ, Unidade Gestora 113216:

a) IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367; e

b) EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404.

III - Representação Regional São Paulo - RRSP, Unidade Gestora 113217:

a) ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860;

b) ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135.

Art. 2º Compete aos servidores:

a) realizar a análise previa das solicitações de viagem, na parte de ordenação de despesas, manifestando concordância ou discordância, objetivando subsidiar o Ordenador de Despesas na aprovação ou não da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

b) verificar a existência de prestação de contas pendentes e valores a restituir dos propostos.

c) informar ao Ordenador de Despesas sobre eventuais inconsistências na PCDP com o objetivo de promover a sua regularização junto com a unidade solicitante da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 690, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.017449/2015-36, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649096, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil Porto Alegre/RS, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h30	07h30	08h30	08h30	07h30
Saída	12h00	12h00	13h00	13h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	-	-	13h00
Saída	17h50	17h50	-	-	17h50
Jornada Diária	9h20	9h20	6h	6h	9h20
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº691, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025952/2015-65, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA FARIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762866, lotado no Núcleo Regional de Aviação Civil Porto Alegre/RS, no período de 2 de março de 2015 a 18 de dezembro de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	8h00	8h00	8h00	8h00	8h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	20h00	20h00	20h00	20h00	20h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 692, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00084.000007/2015-33, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580224, lotado na

Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Natal/RN, no período de 12 de janeiro de 2015 a 26 de abril de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h00	17h00	17h00	17h00	17h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 713, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.010391/2015-08, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARCELA MOTTA DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648594, licença capacitação no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 714, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Reconhece usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.070773/2013-11, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 10 de dezembro de 2014 a 8 de janeiro de 2015, da servidora MAILZA GOMES

NOGUEIRA DIAZ, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214256, referente ao quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 24 de setembro de 1979 a 23 de setembro de 1984.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, a servidora ainda possui 180 (cento e oitenta) dias para posterior usufruto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 716, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.026375/2015-29, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor HARLEM SOUZA LIMA, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1585976, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, em Brasília/DF, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 04 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	---	7h00	7h00
Saída	9h40	7h40	---	7h40	9h40
Intervalo	---	---	---	---	---
Entrada	14h00	13h00	12h00	13h00	14h00
Saída	18h40	21h30	18h40	21h30	18h40
Jornada Diária	7h20	9h10	6h40	9h10	7h40
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 726, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.23808/2015-94, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, lotado na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, com exercício na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade - GTAR, na representação regional de São Paulo/SP, para ser lotado e ter exercício na Corregedoria - CRG, na representação regional de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 30 de março de 2015.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 756, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Reconhece usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.025010/2015-87, resolve:

Art. 1º Reconhecer o usufruto de 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, no período de 10 de março de 2015 a 8 de abril de 2015, do servidor MANUEL JOAO DOS SANTOS SALDIDA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0190590, referente ao quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 1 de agosto de 1987 a 29 de julho de 1992.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º, o servidor usufruiu todos os dias de que tem direito a Licença Prêmio por Assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 757, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.028458/2015-52, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor VALDEMAR JOSÉ DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1741901, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, com

exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife, desta Agência, no período de 16 de março de 2015 a 27 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12:30	12:30	12:30	12:30	12:30
Saída	17:00	17:00	17:00	17:00	17:00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	18:00	18:00	18:00	18:00	18:00
Saída	21:30	21:30	21:30	21:30	21:30
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

10 - PORTARIA Nº 758, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.026157/2015-94, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor LUCIANO BERNARDO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1584650, lotado na Gerência Técnica de Aeronavegabilidade de São Paulo - GTAR/SP, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São Paulo, no período de 5 de fevereiro de 2015 a 27 de junho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h00	17h00	17h00	17h00	17h00
Intervalo	---	---	---	---	---
Entrada	18h00	18h00	18h00	18h00	18h00
Saída	22h00	22h00	22h00	22h00	22h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 29 de 5 de janeiro de 2015, publicada no BPS v. 10 nº 03, de 16 de janeiro de 2015.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA Nº 759, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.028558/2015-89, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor EVANOR SAMUEL BARTH, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº1732723, lotado no NURAC Porto Alegre, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal desta Agência, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 17 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	12h00	09h00	09h00	12h00	09h00
Saída	16h00	12h00	12h00	16h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	17h00	13h00	13h00	17h00	13h00
Saída	21h00	18h00	18h00	21h00	18h00
Jornada Diária	8h	8h	8h	8h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA Nº 760, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.0028412/2015-33, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor DANIEL JUNKES NETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 16490746, lotado no NURAC Curitiba, da

Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal desta Agência, em Curitiba-PR, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 26 de junho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada		07h30	07h30	07h30	07h30
Saída		12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	11h30	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	17h30	17h00	17h00	17h00	17h00
Jornada Diária	6h	8h30	8h30	8h30	8h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

13 - PORTARIA Nº 766, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial a servidor portador de deficiência.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado ao § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e à Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.060785/2013-37, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula 1598187, lotado na Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado - GEAC, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

14 - PORTARIA Nº 766, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial a servidor portador de deficiência.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado ao § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e à Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.060785/2013-37, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor CARLOS CÉSAR GADELHA DANTAS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula 1598187, lotado na Gerência de Análise Estatística e Acompanhamento de Mercado - GEAC, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE.

Art. 2º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

15 - PORTARIA Nº 764, DE 26 DE MARÇO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a IV desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - 6º Workshop de Fabricação de Aeronaves de Pequeno Porte no Brasil (Anexo I);

II - Curso Auto de Infrações (Anexo II);

III - Curso Operações PBN – Oficinas de Manutenção – IS Nº 91-001 (Anexo III); e

IV - Curso INSPAC PEL_OPS – Atualização (Anexo IV).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexos I ao IV do BPS.

16 - PORTARIA Nº 765, DE 26 DE MARÇO DE 2015. (*)

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela

Gerência Técnica de Capacitação da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas - GTCA/GDPE/SGP no período de 26 de fevereiro a 25 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

(*) Anexo V ao BPS.

17 - RETIFICAÇÃO

No item 7 da Superintendência de Gestão de Pessoa, publicado no BPS v.10 nº 10 de 6 de maio de 2015, onde se lê: " No Item 16 da Superintendência de Gestão de Pessoas...", leia - se: " No Item 5 da Superintendência de Gestão de Pessoas...".

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto